

Processo 6777/2007
PLCE nº 008/07

aprovados. O licenciamento das obras, porém, ficam condicionados à apresentação da matrícula do Registro de Imóveis.

Com este procedimento agilizam-se as tramitações, pois enquanto o parcelamento do solo está no Registro de Imóveis, o projeto arquitetônico está sendo analisado.

O benefício na atual lei é concedido a projetos de loteamentos e desmembramentos.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2009



Vereador Valter Nagelstein
Líder do Governo